

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026 – COSTA REGO
REDE MUNICIPAL
DE PONTOS DE CULTURA DE PILAR/AL

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 01 - CATEGORIAS E COTAS

1. CATEGORIAS

	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
01	Fomento a Projetos Continuados de Ponto de Cultura – apoio a entidade cultural certificada como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura, para execução de projeto continuado nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.	01 (uma) vaga	R\$ 90.000,00

2. COTAS

COTA	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
peessoas negras (pretas ou pardas)	0 (zero) vaga
peessoas indígenas	0 (zero) vaga
peessoas com deficiência	0 (zero) vaga

Nota: Considerando que o Edital nº 06/2026 – Costa Rego dispõe de apenas 01 (uma) vaga, destinada à ampla concorrência, não haverá reserva de vaga específica para cotas. A definição observa o critério de arredondamento previsto no art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa MinC nº 10/2023, pois os percentuais de 25%, 10% e 5%, aplicados sobre uma única vaga, resultam em frações inferiores a 0,5, correspondendo a 0 (zero) vaga reservada. A única vaga permanecerá em ampla concorrência, sem prejuízo da aplicação das demais ações afirmativas previstas no edital, quando cabíveis.

- As cotas mínimas para pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência seguem o previsto no Capítulo II da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o

**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

